



ATA DA SESSÃO INAUGURAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE NÚMEROS
“01 HABILITAÇÃO” E “02 PROPOSTA”

CONVITE Nº 001/2023
PROCESSO Nº 127/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada nas áreas contábil e administrativa para Regimes Próprios de Previdência Social, para o Instituto de Previdência Municipal de Osasco-IPMO, localizado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro - Osasco – SP, compreendendo as unidades: Sede e unidade Anexo – Perícia, conforme condições e quantidades, estabelecidas no Edital e seus anexos.

Às 10h00 (dez horas) do dia 13 de fevereiro de 2023, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Osasco, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro, nesta cidade de Osasco/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 80/2023 conforme ato de nomeação juntado aos autos, presentes os seguintes membros, Sra. Beatriz Feliciano da Silva Mazoni, Sra. Karina Carvalho Vieira, sob a presidência do Sr. Pregoeiro, Cesar Sancho Pilli, foram convidadas para participar do certame as seguintes empresas:

1. S.A.S Consultoria – CNPJ nº 15.426.884/0001-18;
2. NOVA – Assessoria e Consultoria em RPPS – CNPJ nº 35.755.766/0001-60;
3. CONSARP – Contabilidade e Administração – CNPJ nº 24.000.102/0001-75;

Das empresas supracitadas, compareceu apenas a empresa: **CONSARP – Contabilidade e Administração representada pelo Sr. Antonio Rogério Pereira**, as outras empresas convidadas não efetuaram a entrega dos envelopes e tampouco compareceram no horário designado para a realização do certame, logo, não houve quórum legal, sendo assim, e de acordo com os termos da Lei 8666/93, declara-se o presente certame fracassado.

Desta forma, haverá o reagendamento do presente certame, nada mais a ser tratado, encerrada a presente sessão.



Cesar Sancho Pilli
Presidente da Comissão Licitante



Beatriz Feliciano da Silva Mazoni
Membro da Comissão Licitante



Karina Carvalho Vieira
Membro da Comissão Licitante



Antonio Rogério Pereira
CONSARP – Contabilidade e Administração